



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Gerência de Reajustes e Repactuação

Núcleo de Análises

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51960/2024 - SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº: [04044-00020012/2024-62](#)

SIGGo nº: 51960

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, com sede no SAAN, Quadra 03, Lote 1.230 e 1.240 - Brasília/DF - CEP: 70.632-300, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **DANIELE DE MELO**, portadora da cédula de identidade nº 10.910.544, expedida pela SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.688.266-50, na qualidade de Procuradora, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - **Revisar** nos ditames do art. 65, item II, alínea d, da [Lei nº 8.666/93](#), os valores contratados, **a partir de 01/08/2024 (147535184)**, nos termos da [Solução de Consulta COSIT nº 108, de 07 de junho de 2023](#), oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que determinou que a verba paga em razão da supressão parcial ou total do intervalo intrajornada integra a base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias sobre a folha de salários e salário-de-contribuição, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 223/2024 - SEEC/GAB/AJL/ULIC ([147291899](#)); e

2.2 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da [Convenção Coletiva de Trabalho/2024 \(146641961\)](#) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 06/06/2024, sob o número DF000333/2024, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2024, passando o valor anual do contrato de **R\$ 83.885.768,88** (oitenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para o montante de **R\$ 86.534.883,84** (oitenta e seis milhões, quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e

oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **3,16%**, como demonstra o consolidado abaixo:

CONTRATO nº 51960/2024 BRASFORT (146128876)				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 16.207,36	195	R\$ 3.160.435,20	R\$ 37.925.222,40
Vigilante Armado Diurno	R\$ 16.267,72	5	R\$ 81.338,60	R\$ 976.063,20
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 18.359,94	9	R\$ 165.239,46	R\$ 1.982.873,52
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 17.769,62	96	R\$ 1.705.883,52	R\$ 20.470.602,24
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 17.881,22	83	R\$ 1.484.141,26	R\$ 17.809.695,12
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 17.829,94	5	R\$ 89.149,70	R\$ 1.069.796,40
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 19.958,20	9	R\$ 179.623,80	R\$ 2.155.485,60
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 19.841,24	3	R\$ 59.523,72	R\$ 714.284,64
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 21.715,16	3	R\$ 65.145,48	R\$ 781.745,76
VALOR MENSAL		408	R\$ 6.990.480,74	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 83.885.768,88

CT 51960/2024 - RE Pactuação CCT 2024 E REVISÃO SC Nº 108/23 - COSIT/RFB				
I - MÃO-DE-OBRA	VALOR UNITÁRIO	QTD POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Desarmado Diurno	R\$ 16.722,34	195	R\$ 3.260.856,30	R\$ 39.130.275,60
Vigilante Armado Diurno	R\$ 16.782,66	5	R\$ 83.913,30	R\$ 1.006.959,60
Vigilante Armado Motorizado Diurno	R\$ 18.917,48	9	R\$ 170.257,32	R\$ 2.043.087,84
Vigilante Desarmado Noturno	R\$ 18.331,58	96	R\$ 1.759.831,68	R\$ 21.117.980,16
Vigilante Armado Noturno (12h)	R\$ 18.443,18	83	R\$ 1.530.783,94	R\$ 18.369.407,28
Vigilante Armado Noturno (24h)	R\$ 18.391,92	5	R\$ 91.959,60	R\$ 1.103.515,20
Vigilante Armado Motorizado Noturno	R\$ 20.563,90	9	R\$ 185.075,10	R\$ 2.220.901,20
Supervisor Motorizado Diurno	R\$ 20.462,06	3	R\$ 61.386,18	R\$ 736.634,16
Supervisor Motorizado Noturno	R\$ 22.392,30	3	R\$ 67.176,90	R\$ 806.122,80
VALOR MENSAL		408	R\$ 7.211.240,32	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 86.534.883,84
DIFERENÇA ANUAL CONTRATADO X CCT/2024				R\$ 2.649.114,96
DIFERENÇA MENSAL CONTRATADO X CCT/2024				R\$ 220.759,58
VALOR TOTAL DA RE Pactuação E REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/08 A 31/12/2024				R\$ 1.103.797,90
				<b>MAJORAÇÃO 3,16%</b>

2.2.1 - Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/08/2024 a 31/12/2024** ([147535184](#)), o valor devido será de **R\$ 1.103.797,90** (um milhão, cento e três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

2.2.2 - Ainda para efeito da repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2024, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.3 - Compete à Comissão Executora verificar os valores efetivamente a serem considerados para efeitos da referida revisão, item 2.1 deste Termo, uma vez que a revisão só reflete nos postos que efetivamente praticam o intervalo intrajornada.

2.4 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e conforme a Cláusula Nona do Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (Sec/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([148033068](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 1000

V – Nota de Empenho: 2024NE19235 ([148163564](#))

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. Porém, os seus efeitos financeiros retroagem à **01/08/2024**, conforme Solução de Consulta COSIT nº 108/2023 e nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente TERMO ADITIVO.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

**DANIELE DE MELO**  
Procuradora da empresa

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**NEY FERRAZ JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

### ANEXO I PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

#### VIGILANTE DESARMADO DIURNO

VIGILANTE DIURNO DESARMADO		CONTRATO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				

A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.371,85	40,00%	R\$ 3.540,43
F	Intrajornada		R\$ 349,68		R\$ 367,16
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 136,58
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 3.721,53		R\$ 4.044,18
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 103,46	2,78%	R\$ 98,42
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 153,70	4,13%	R\$ 146,22
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 13,40	0,36%	R\$ 12,75
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 580,56	15,60%	R\$ 552,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 744,31	20,00%	R\$ 708,09
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 93,04	2,50%	R\$ 88,51
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 126,53	3,40%	R\$ 120,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 55,82	1,50%	R\$ 53,11
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 37,22	1,00%	R\$ 35,40
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,33	0,60%	R\$ 21,24
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,44	0,20%	R\$ 7,08
H	FGTS	8,00%	R\$ 297,72	8,00%	R\$ 283,23
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.384,41	37,20%	R\$ 1.317,03
2.3	BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
C	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50

C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.835,84	52,80%	R\$ 2.781,14
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,03	0,35%	R\$ 12,39
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,37	0,01%	R\$ 0,35
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 119,09	3,20%	R\$ 113,29
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 133,61	3,59%	R\$ 127,09
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,61	0,07%	R\$ 2,48
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,73	0,10%	R\$ 3,54
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 10,42	0,28%	R\$ 9,91
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,74	0,02%	R\$ 0,71
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,72	0,10%	R\$ 3,54
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 120,95	3,25%	R\$ 115,06
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 42,80	1,15%	R\$ 40,71
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,28	0,33%	R\$ 11,68
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 73,31	1,97%	R\$ 69,75
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 574,22	15,43%	R\$ 546,28
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 577,95	15,53%	R\$ 549,82

5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 61,21		R\$ 61,21
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,46		R\$ 73,46
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.342,39		R\$ 7.575,68
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 34,51	0,47%	R\$ 35,61
B	Lucro	0,35%	R\$ 25,82	0,35%	R\$ 26,64
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 60,33	0,82%	R\$ 62,25
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 52,67	0,65%	R\$ 54,35
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 243,11	3,00%	R\$ 250,84
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 405,18	5,00%	R\$ 418,06
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 700,96	8,65%	R\$ 723,25
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,47%	R\$ 761,29	9,47%	R\$ 785,50
	BDI	10,37%		10,37%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 8.103,68</b>		<b>R\$ 8.361,17</b>
	<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>R\$ 16.207,36</b>		<b>R\$ 16.722,34</b>

### VIGILANTE DIURNO ARMADO

VIGILANTE DIURNO ARMADO		CONTRATO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				

	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.371,85	40,00%	R\$ 3.540,43
F	Intrajornada		R\$ 349,68		R\$ 367,16
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 136,58
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 3.721,53		R\$ 4.044,18
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 103,46	2,78%	R\$ 98,42
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 153,70	4,13%	R\$ 146,22
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 13,40	0,36%	R\$ 12,75
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 580,56	15,60%	R\$ 552,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 744,31	20,00%	R\$ 708,09
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 93,04	2,50%	R\$ 88,51
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 126,53	3,40%	R\$ 120,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 55,82	1,50%	R\$ 53,11
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 37,22	1,00%	R\$ 35,40
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 22,33	0,60%	R\$ 21,24
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,44	0,20%	R\$ 7,08
H	FGTS	8,00%	R\$ 297,72	8,00%	R\$ 283,23
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.384,41	37,20%	R\$ 1.317,03
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17

G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 2.835,84	52,80%	R\$ 2.781,14
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 13,03	0,35%	R\$ 12,39
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,37	0,01%	R\$ 0,35
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 119,09	3,20%	R\$ 113,29
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 133,61	3,59%	R\$ 127,09
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,61	0,07%	R\$ 2,48
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,12	0,03%	R\$ 1,06
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 3,73	0,10%	R\$ 3,54
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 310,00	8,33%	R\$ 294,92
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 10,42	0,28%	R\$ 9,91
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,74	0,02%	R\$ 0,71
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 3,72	0,10%	R\$ 3,54
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 120,95	3,25%	R\$ 115,06
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 42,80	1,15%	R\$ 40,71
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 12,28	0,33%	R\$ 11,68
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 73,31	1,97%	R\$ 69,75
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 574,22	15,43%	R\$ 546,28
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 577,95	15,53%	R\$ 549,82
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82



D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 100,79		R\$ 100,79
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.369,72		R\$ 7.603,01
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 34,64	0,47%	R\$ 35,73
B	Lucro	0,35%	R\$ 25,92	0,35%	R\$ 26,74
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 60,56	0,82%	R\$ 62,47
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 52,87	0,65%	R\$ 54,54
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 244,02	3,00%	R\$ 251,74
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 406,68	5,00%	R\$ 419,57
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 703,57	8,65%	R\$ 725,85
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,47%	R\$ 764,13	9,47%	R\$ 788,32
	BDI	10,37%		10,37%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 8.133,86</b>		<b>R\$ 8.391,33</b>
	<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>R\$ 16.267,72</b>		<b>R\$ 16.782,66</b>

### VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO DIURNO

VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO DIURNO		CONTRATO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%	R\$ 259,37	10,00%	R\$ 272,34
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 855,93	30,00%	R\$ 898,73
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.709,03	40,00%	R\$ 3.894,48
F	Intrajornada		R\$ 384,64		R\$ 403,87
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 150,24

	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.093,67		R\$ 4.448,59
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 341,00	8,33%	R\$ 324,41
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 113,80	2,78%	R\$ 108,27
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 169,07	4,13%	R\$ 160,84
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,74	0,36%	R\$ 14,02
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 638,61	15,60%	R\$ 607,54
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 818,73	20,00%	R\$ 778,90
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 102,34	2,50%	R\$ 97,36
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 139,18	3,40%	R\$ 132,41
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 61,41	1,50%	R\$ 58,42
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 40,94	1,00%	R\$ 38,94
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,56	0,60%	R\$ 23,37
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,19	0,20%	R\$ 7,79
H	FGTS	8,00%	R\$ 327,49	8,00%	R\$ 311,56
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.522,84	37,20%	R\$ 1.448,75
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.032,32	52,80%	R\$ 2.968,09

-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,33	0,35%	R\$ 13,63
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,23	0,03%	R\$ 1,17
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,39
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 131,00	3,20%	R\$ 124,62
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 146,97	3,59%	R\$ 139,81
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,87	0,07%	R\$ 2,73
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,23	0,03%	R\$ 1,17
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,10	0,10%	R\$ 3,90
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 341,00	8,33%	R\$ 324,41
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,46	0,28%	R\$ 10,90
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,82	0,02%	R\$ 0,78
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,09	0,10%	R\$ 3,89
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 133,04	3,25%	R\$ 126,57
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 47,08	1,15%	R\$ 44,79
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,51	0,33%	R\$ 12,85
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 80,65	1,97%	R\$ 76,72
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 631,65	15,43%	R\$ 600,91
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 635,75	15,53%	R\$ 604,81
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 88,94		R\$ 88,94
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda		R\$ 284,42		R\$ 284,42
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 408,85		R\$ 408,85

	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.317,56		R\$ 8.570,14
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 39,09	0,47%	R\$ 40,28
B	Lucro	0,35%	R\$ 29,25	0,35%	R\$ 30,14
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 68,34	0,82%	R\$ 70,42
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 59,67	0,65%	R\$ 61,48
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 275,40	3,00%	R\$ 283,76
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 459,00	5,00%	R\$ 472,94
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 794,07	8,65%	R\$ 818,18
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,47%	R\$ 862,41	9,47%	R\$ 888,60
	BDI	10,37%		10,37%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 9.179,97</b>		<b>R\$ 9.458,74</b>
	<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>R\$ 18.359,94</b>		<b>R\$ 18.917,48</b>

### VIGILANTE DESARMADO MOTORIZADO NOTURNO

VIGILANTE DESARMADO MOTORIZADO NOTURNO		CONTRATO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno		R\$ 372,99		R\$ 391,64
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.744,84	40,00%	R\$ 3.932,07
F	Intrajornada		R\$ 388,36		R\$ 407,77
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 151,69
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.133,20		R\$ 4.491,53
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				

A	13º Salário	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 114,90	2,78%	R\$ 109,31
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 170,70	4,13%	R\$ 162,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,88	0,36%	R\$ 14,16
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 644,78	15,60%	R\$ 613,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 826,64	20,00%	R\$ 786,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,33	2,50%	R\$ 98,30
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 140,53	3,40%	R\$ 133,69
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 62,00	1,50%	R\$ 58,98
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 41,33	1,00%	R\$ 39,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,80	0,60%	R\$ 23,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,27	0,20%	R\$ 7,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 330,66	8,00%	R\$ 314,57
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.537,56	37,20%	R\$ 1.462,72
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.053,21	52,80%	R\$ 2.987,92
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,47	0,35%	R\$ 13,76

B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,39
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 132,26	3,20%	R\$ 125,83
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 148,38	3,59%	R\$ 141,16
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,89	0,07%	R\$ 2,75
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,57	0,28%	R\$ 11,01
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,83	0,02%	R\$ 0,79
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 134,33	3,25%	R\$ 127,79
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 47,53	1,15%	R\$ 45,22
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,64	0,33%	R\$ 12,98
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 81,42	1,97%	R\$ 77,46
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 637,75	15,43%	R\$ 606,72
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 641,88	15,53%	R\$ 610,65
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 61,21		R\$ 61,21
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 73,46		R\$ 73,46
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.050,13		R\$ 8.304,72
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				

A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 37,84	0,47%	R\$ 39,03
B	Lucro	0,35%	R\$ 28,31	0,35%	R\$ 29,20
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 66,15	0,82%	R\$ 68,23
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 57,75	0,65%	R\$ 59,58
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 266,54	3,00%	R\$ 274,97
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 444,24	5,00%	R\$ 458,29
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 768,53	8,65%	R\$ 792,84
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,47%	R\$ 834,68	9,47%	R\$ 861,07
	BDI	10,37%		10,37%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 8.884,81</b>		<b>R\$ 9.165,79</b>
	<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>R\$ 17.769,62</b>		<b>R\$ 18.331,58</b>

### VIGILANTE NOTURNO ARMADO 12h

VIGILANTE NOTURNO ARMADO (12H)		CONTRATO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno		R\$ 372,99		R\$ 391,64
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.744,84	40,00%	R\$ 3.932,07
F	Intrajornada		R\$ 388,36		R\$ 407,77
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 151,69
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.133,20		R\$ 4.491,53
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 114,90	2,78%	R\$ 109,31

C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 170,70	4,13%	R\$ 162,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,88	0,36%	R\$ 14,16
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 644,78	15,60%	R\$ 613,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 826,64	20,00%	R\$ 786,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,33	2,50%	R\$ 98,30
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 140,53	3,40%	R\$ 133,69
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 62,00	1,50%	R\$ 58,98
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 41,33	1,00%	R\$ 39,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,80	0,60%	R\$ 23,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,27	0,20%	R\$ 7,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 330,66	8,00%	R\$ 314,57
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.537,56	37,20%	R\$ 1.462,72
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.053,21	52,80%	R\$ 2.987,92
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,47	0,35%	R\$ 13,76
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,39



D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 132,26	3,20%	R\$ 125,83
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 148,38	3,59%	R\$ 141,16
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,89	0,07%	R\$ 2,75
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,57	0,28%	R\$ 11,01
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,83	0,02%	R\$ 0,79
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 134,33	3,25%	R\$ 127,79
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 47,53	1,15%	R\$ 45,22
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,64	0,33%	R\$ 12,98
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 81,42	1,97%	R\$ 77,46
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 637,75	15,43%	R\$ 606,72
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 641,88	15,53%	R\$ 610,65
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 46,47		R\$ 46,47
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 124,02		R\$ 124,02
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.100,69		R\$ 8.355,28
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 38,07	0,47%	R\$ 39,27
B	Lucro	0,35%	R\$ 28,49	0,35%	R\$ 29,38

	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 66,56	0,82%	R\$ 68,65
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 58,11	0,65%	R\$ 59,94
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 268,22	3,00%	R\$ 276,65
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 447,03	5,00%	R\$ 461,08
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 773,36	8,65%	R\$ 797,67
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,47%	R\$ 839,92	9,47%	R\$ 866,32
	BDI	10,37%		10,37%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 8.940,61</b>		<b>R\$ 9.221,59</b>
	<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>R\$ 17.881,22</b>		<b>R\$ 18.443,18</b>

### VIGILANTE NOTURNO ARMADO 24h

VIGILANTE NOTURNO ARMADO (24H)		CONTRATO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%		10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 778,12	30,00%	R\$ 817,02
D	Adicional noturno		R\$ 372,99		R\$ 391,64
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 3.744,84	40,00%	R\$ 3.932,07
F	Intrajornada		R\$ 388,36		R\$ 407,77
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 151,69
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.133,20		R\$ 4.491,53
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 114,90	2,78%	R\$ 109,31
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 170,70	4,13%	R\$ 162,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 14,88	0,36%	R\$ 14,16

	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 644,78	15,60%	R\$ 613,40
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 826,64	20,00%	R\$ 786,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,33	2,50%	R\$ 98,30
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 140,53	3,40%	R\$ 133,69
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 62,00	1,50%	R\$ 58,98
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 41,33	1,00%	R\$ 39,32
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,80	0,60%	R\$ 23,59
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,27	0,20%	R\$ 7,86
H	FGTS	8,00%	R\$ 330,66	8,00%	R\$ 314,57
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.537,56	37,20%	R\$ 1.462,72
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.053,21	52,80%	R\$ 2.987,92
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 14,47	0,35%	R\$ 13,76
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,39
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 132,26	3,20%	R\$ 125,83
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 148,38	3,59%	R\$ 141,16
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				

4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,89	0,07%	R\$ 2,75
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,24	0,03%	R\$ 1,18
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 344,30	8,33%	R\$ 327,54
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 11,57	0,28%	R\$ 11,01
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,83	0,02%	R\$ 0,79
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,13	0,10%	R\$ 3,93
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 134,33	3,25%	R\$ 127,79
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 47,53	1,15%	R\$ 45,22
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 13,64	0,33%	R\$ 12,98
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 81,42	1,97%	R\$ 77,46
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 637,75	15,43%	R\$ 606,72
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 641,88	15,53%	R\$ 610,65
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 65,30		R\$ 65,30
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 100,79		R\$ 100,79
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.077,46		R\$ 8.332,05
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 37,96	0,47%	R\$ 39,16
B	Lucro	0,35%	R\$ 28,40	0,35%	R\$ 29,30
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 66,36	0,82%	R\$ 68,46
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 57,95	0,65%	R\$ 59,77
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 267,45	3,00%	R\$ 275,88

C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 445,75	5,00%	R\$ 459,80
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 771,15	8,65%	R\$ 795,45
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		9,47%	R\$ 837,51	9,47%	R\$ 863,91
BDI		10,37%		10,37%	
<b>Custo Mensal por empregado</b>			<b>R\$ 8.914,97</b>		<b>R\$ 9.195,96</b>
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>R\$ 17.829,94</b>		<b>R\$ 18.391,92</b>

### VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO NOTURNO

VIGILANTE ARMADO MOTORIZADO NOTURNO		CONTRATO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			12x36		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.593,73		R\$ 2.723,41
B	Adicional Motorizado	10,00%	R\$ 259,37	10,00%	R\$ 272,34
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 855,93	30,00%	R\$ 898,73
D	Adicional noturno		R\$ 381,60		R\$ 400,67
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	40,00%	R\$ 4.090,63	40,00%	R\$ 4.295,15
F	Intrajornada		R\$ 424,22		R\$ 445,43
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 165,70
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.514,85		R\$ 4.906,28
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 376,09	8,33%	R\$ 357,79
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 125,51	2,78%	R\$ 119,41
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 186,46	4,13%	R\$ 177,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 16,25	0,36%	R\$ 15,46
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 704,31	15,60%	R\$ 670,05
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 902,97	20,00%	R\$ 859,03

B	Salário Educação	2,50%	R\$ 112,87	2,50%	R\$ 107,38
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 153,50	3,40%	R\$ 146,04
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 67,72	1,50%	R\$ 64,43
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 45,15	1,00%	R\$ 42,95
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 27,09	0,60%	R\$ 25,77
G	INCRA	0,20%	R\$ 9,03	0,20%	R\$ 8,59
H	FGTS	8,00%	R\$ 361,19	8,00%	R\$ 343,61
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.679,52	37,20%	R\$ 1.597,80
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 167,31		R\$ 167,31
B	Desconto Vale Transporte		-R\$ 155,62		-R\$ 163,40
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 8,75
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 870,87		R\$ 911,80
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.254,70	52,80%	R\$ 3.179,65
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 15,80	0,35%	R\$ 15,03
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,35	0,03%	R\$ 1,29
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,45	0,01%	R\$ 0,43
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 144,48	3,20%	R\$ 137,44
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 162,08	3,59%	R\$ 154,19
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,16	0,07%	R\$ 3,01

B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,35	0,03%	R\$ 1,29
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,51	0,10%	R\$ 4,30
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 376,09	8,33%	R\$ 357,79
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 12,64	0,28%	R\$ 12,03
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,90	0,02%	R\$ 0,86
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,51	0,10%	R\$ 4,30
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 146,73	3,25%	R\$ 139,59
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 51,92	1,15%	R\$ 49,39
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,90	0,33%	R\$ 14,17
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 88,94	1,97%	R\$ 84,61
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 696,63	15,43%	R\$ 662,74
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 701,14	15,53%	R\$ 667,04
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 88,94		R\$ 88,94
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado		R\$ 23,24		R\$ 23,24
E	Veículo de ronda		R\$ 284,42		R\$ 284,42
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 408,85		R\$ 408,85
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.041,62		R\$ 9.316,01
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 42,50	0,47%	R\$ 43,79
B	Lucro	0,35%	R\$ 31,79	0,35%	R\$ 32,76
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 74,29	0,82%	R\$ 76,55
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 64,86	0,65%	R\$ 66,83
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 299,37	3,00%	R\$ 308,46
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 498,96	5,00%	R\$ 514,10

Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 863,19	8,65%	R\$ 889,39
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		9,47%	R\$ 937,48	9,47%	R\$ 965,94
BDI		10,37%		10,37%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 9.979,10		R\$ 10.281,95
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			R\$ 19.958,20		R\$ 20.563,90

### SUPERVISOR DIURNO

SUPERVISOR DIURNO		CONTRATO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.111,12		R\$ 3.266,67
B	Adicional Motorizado			10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 933,34	30,00%	R\$ 980,00
D	Adicional noturno				
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	30,00%	R\$ 4.044,46	40,00%	R\$ 4.246,67
F	Intrajornada		R\$ 419,43		R\$ 440,40
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 163,83
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.463,89		R\$ 4.850,90
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 371,84	8,33%	R\$ 353,75
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 124,10	2,78%	R\$ 118,06
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 184,36	4,13%	R\$ 175,39
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 16,07	0,36%	R\$ 15,29
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 696,37	15,60%	R\$ 662,49
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 892,78	20,00%	R\$ 849,33
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 111,60	2,50%	R\$ 106,17
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 151,77	3,40%	R\$ 144,39



D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 66,96	1,50%	R\$ 63,70
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 44,64	1,00%	R\$ 42,47
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 26,78	0,60%	R\$ 25,48
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,93	0,20%	R\$ 8,49
H	FGTS	8,00%	R\$ 357,11	8,00%	R\$ 339,73
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.660,57	37,20%	R\$ 1.579,76
2.3	<b>BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>				
A	Vale transporte				
B	Desconto Vale Transporte				
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 10,50
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 859,18		R\$ 909,64
	<b>TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)</b>	<b>52,80%</b>	<b>R\$ 3.216,12</b>	<b>52,80%</b>	<b>R\$ 3.151,89</b>
-					
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 15,62	0,35%	R\$ 14,86
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,34	0,03%	R\$ 1,27
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,45	0,01%	R\$ 0,42
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 142,84	3,20%	R\$ 135,89
	<b>TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)</b>	<b>3,59%</b>	<b>R\$ 160,25</b>	<b>3,59%</b>	<b>R\$ 152,44</b>
4	<b>CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
4.1	<b>Ausências legais</b>				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,12	0,07%	R\$ 2,97
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,34	0,03%	R\$ 1,27
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,46	0,10%	R\$ 4,24
4.2	<b>Ausências legais</b>				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 371,84	8,33%	R\$ 353,75

B	Ausências legais	0,28%	R\$ 12,50	0,28%	R\$ 11,89
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,89	0,02%	R\$ 0,85
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,46	0,10%	R\$ 4,25
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 145,08	3,25%	R\$ 138,02
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 51,33	1,15%	R\$ 48,84
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,73	0,33%	R\$ 14,01
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 87,94	1,97%	R\$ 83,66
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 688,77	15,43%	R\$ 655,27
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 693,23	15,53%	R\$ 659,51
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 84,86		R\$ 84,86
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda		R\$ 358,03		R\$ 358,03
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 455,14		R\$ 455,14
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 8.988,63		R\$ 9.269,88
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 42,25	0,47%	R\$ 43,57
B	Lucro	0,35%	R\$ 31,61	0,35%	R\$ 32,60
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 73,86	0,82%	R\$ 76,17
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 64,48	0,65%	R\$ 66,50
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 297,62	3,00%	R\$ 306,93
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 496,03	5,00%	R\$ 511,55
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 858,13	8,65%	R\$ 884,98
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,47%	R\$ 931,99	9,47%	R\$ 961,15
	BDI	10,37%		10,37%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 9.920,62</b>		<b>R\$ 10.231,03</b>

PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		R\$ 19.841,24		R\$ 20.462,06
---------------------------	--	------------------	--	------------------

**SUPERVISOR NOTURNO**

SUPERVISOR NOTURNO		CONTRATO		CCT 2024 E REVISÃO Nº 108/23 - COSIT/RFB	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		12x36
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.111,12		R\$ 3.266,67
B	Adicional Motorizado			10,00%	
C	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 933,34	30,00%	R\$ 980,00
D	Adicional noturno		R\$ 447,39		R\$ 469,76
E	Outros (especificar)				
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	30,00%	R\$ 4.491,85	40,00%	R\$ 4.716,43
F	Intrajornada		R\$ 465,83		R\$ 489,12
F.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre Intrajornada			37,20%	R\$ 181,95
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 4.957,68		R\$ 5.387,50
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 412,97	8,33%	R\$ 392,88
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 137,82	2,78%	R\$ 131,12
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,13%	R\$ 204,75	4,13%	R\$ 194,79
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 17,85	0,36%	R\$ 16,98
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,60%	R\$ 773,39	15,60%	R\$ 735,77
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 991,54	20,00%	R\$ 943,29
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 123,94	2,50%	R\$ 117,91
C	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	3,40%	R\$ 168,56	3,40%	R\$ 160,36
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 74,37	1,50%	R\$ 70,75
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 49,58	1,00%	R\$ 47,16
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 29,75	0,60%	R\$ 28,30

G	INCRA	0,20%	R\$ 9,92	0,20%	R\$ 9,43
H	FGTS	8,00%	R\$ 396,61	8,00%	R\$ 377,31
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	37,20%	R\$ 1.844,27	37,20%	R\$ 1.754,51
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte				
B	Desconto Vale Transporte				
c	Auxílio-alimentação		R\$ 686,28		R\$ 720,50
C.1	Desconto Auxílio Alimentação		-R\$ 13,73		-R\$ 14,41
D	Plano de Saúde		R\$ 151,90		R\$ 164,05
E	Fundo Social e Odontológico		R\$ 10,33		R\$ 10,83
F	Fundo para indenização decorrente de aposentadoria por invalidez		R\$ 16,07		R\$ 18,17
G	Seguro de Vida		R\$ 8,33		R\$ 10,50
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 859,18		R\$ 909,64
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	52,80%	R\$ 3.476,84	52,80%	R\$ 3.399,92
-					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 17,35	0,35%	R\$ 16,51
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,49	0,03%	R\$ 1,41
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,50	0,01%	R\$ 0,47
D	Multa do FGTS rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 158,65	3,20%	R\$ 150,93
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	3,59%	R\$ 177,99	3,59%	R\$ 169,32
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,47	0,07%	R\$ 3,30
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,49	0,03%	R\$ 1,41
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,10%	R\$ 4,96	0,10%	R\$ 4,71
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 412,97	8,33%	R\$ 392,88
B	Ausências legais	0,28%	R\$ 13,88	0,28%	R\$ 13,21
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,99	0,02%	R\$ 0,94
D	Aviso prévio trabalhado	0,10%	R\$ 4,96	0,10%	R\$ 4,72

E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,25%	R\$ 161,12	3,25%	R\$ 153,28
F	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 57,01	1,15%	R\$ 54,24
G	Ausência por Acidente de trabalho	0,33%	R\$ 16,36	0,33%	R\$ 15,56
H	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	1,97%	R\$ 97,67	1,97%	R\$ 92,91
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	15,43%	R\$ 764,96	15,43%	R\$ 727,74
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	15,53%	R\$ 769,92	15,53%	R\$ 732,45
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 84,86		R\$ 84,86
B	Equipamentos de uso comum		R\$ 9,43		R\$ 9,43
C	Materiais de uso comum		R\$ 2,82		R\$ 2,82
D	Materiais e Equipamentos para o posto armado				
E	Veículo de ronda		R\$ 358,03		R\$ 358,03
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 455,14		R\$ 455,14
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 9.837,57		R\$ 10.144,33
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,47%	R\$ 46,24	0,47%	R\$ 47,68
B	Lucro	0,35%	R\$ 34,59	0,35%	R\$ 35,67
	Subtotal (A + B)	0,82%	R\$ 80,83	0,82%	R\$ 83,35
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 70,57	0,65%	R\$ 72,77
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 325,73	3,00%	R\$ 335,88
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 542,88	5,00%	R\$ 559,81
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 939,18	8,65%	R\$ 968,46
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	9,47%	R\$ 1.020,01	9,47%	R\$ 1.051,81
	BDI	10,37%		10,37%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 10.857,58</b>		<b>R\$ 11.196,15</b>
	<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>R\$ 21.715,16</b>		<b>R\$ 22.392,30</b>



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 19/08/2024, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO, Usuário Externo**, em 20/08/2024, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **148406608** código CRC= **45EC3526**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900  
- DF

Telefone(s): 3313-8150

Sítio - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)

04044-00020012/2024-62

Doc. SEI/GDF 148406608

Criado por [saulo.gadelha](#), versão 6 por [elen.gomes](#) em 16/08/2024 13:29:43.